



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**- FORMULÁRIO DE MARCAÇÃO DE FÉRIAS -**

De acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, no caso de necessidade do serviço, o servidor pode acumular até o máximo de dois períodos de férias.

Segundo a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011 em seu art. 3º, as férias correspondentes a cada exercício, integrais ou a última etapa, no caso de parcelamento, devem ter início até o dia 31 de dezembro.

Portanto o acúmulo de férias (tirar após o exercício solicitado) deve ser justificado/motivado no campo a seguir para que seja homologado no sistema SIAPE.

Nome:	Cargo:
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:
Venho solicitar a marcação de minhas férias referentes ao exercício _____, para a(s) seguinte(s) data(s):	
1º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----	
2º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----	
3º Período: ____/____/____ a ____/____/____. Total de dias -----	
Optando acerca das seguintes parcelas remuneratórias:	
• <b>Adiantamento de Gratificação Natalina – ( ) SIM / ( ) NÃO</b>	
• <b>Adiantamento de Salário/Férias antecipadas – ( ) SIM / ( ) NÃO</b>	
_____, ____/____/____ <b>Local e data</b>	
_____ Assinatura do servidor	_____ Ciente e de acordo com a marcação das férias solicitada. Assinatura da chefia imediata
Recebido em: ____/____/____	_____ Servidor da DGP/Coordenação de Cadastro e Pagamento

